



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Of. nº. 075/2020 – CMV

Nonoai – RS, 22 de julho de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Municipal Edilson Pompeu da Silva
Prefeitura Municipal
99.600-000 – Nonoai – RS

Assunto: **Encaminhamento de matérias deliberadas na 12ª Sessão Ordinária de 2020, realizada em 21/07/2020.**

Senhor Prefeito,

1. Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos, pelo presente, encaminhar, em anexo, as matérias deliberadas na 12ª Sessão Ordinária do corrente ano, realizada em 21/07/2020, conforme abaixo relacionamos:
2. - **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 42/2020** (Ementa: “Dispõe sobre a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos realizados no âmbito do Município de Nonoai, enquanto vigente o ‘Estado de Calamidade Pública’ decorrente da pandemia do Coronavírus (COVID-19).”), aprovado por unanimidade;
3. - **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 43/2020** (Ementa: “Autoriza a contratação por excepcional interesse público, por prazo determinado, de profissional para atender à Secretaria Municipal de Saúde.”), aprovado por unanimidade;
4. - **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 50/2020** (Ementa: “Altera o inciso III do art. 31 da Lei Municipal de nº 3.184/2017.”), aprovado por unanimidade;
5. - **Indicações de números 48/2020 a 50/2020 e de números 52/2020 a 58/2020;**
6. - **Pedido de Informações nº 04/2020**, aprovado por unanimidade.
7. Sendo o que se apresentava para o momento, renovando protestos de distinta consideração e apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


IDELAR CARESIA
Presidente

14.07.2020
MUNICÍPIO DE NONOAI
Fábio Luis Trentin de Moura
Secretário Jurídico - Cx. Postal 41398